



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 103/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que realize o repasse dos recursos do PMAQ - (Programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica) referente ao ano de 2013 aos agentes comunitários de saúde do município antes do término dos contratos e que essa gratificação seja estendida aos outros membros da equipe de saúde que prestam serviços na ESF - Estratégia Saúde da Família, tais como Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e outras categorias.

JUSTIFICATIVA:

Como a avaliação foi realizada no ano de 2013 e os recursos são referentes a 2013 nada mais justo que estes profissionais sejam contemplados com este incentivo, porém, de acordo com a lei votada por esta Casa, apenas os funcionários devidamente habilitados e na ativa teriam direito ao recebimento do recurso. Por esse motivo, acredito que esse reclame deva ser analisado e definido com a rapidez que se faz necessária para que a justiça e o direito sejam cumpridos na sua integridade.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador-